



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2025

Considerando os motivos constantes do Processo Administrativo nº **80000.003857/2025-87**, no uso das competências previstas no Inciso IV do art. 12 do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII, do art. 2º da Portaria MCID nº 419, de 28 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição 84, de 07 de maio de 2025, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de serviço de ação de capacitação relativa ao "Processo Administrativo Sancionador como Elemento Essencial à Gestão", promovido pela **IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda - ME, CNPJ: 18.184.506/0001-63**, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas. nos dias 04 a 06 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para esta Pasta, no valor total de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)** com **fundamento na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Restitua-se à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para prosseguimento do pleito.

[assinado eletronicamente]
MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Oliveira Cavalcante, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, em 30/05/2025, às 17:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5857193** e o código CRC **3447DAA6**.
